



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO.

Autoria: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o art. 23, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, o incluso pedido de autorização do Prefeito Municipal, no período de 03 de março de 2017 e retorno previsto para 08 de março de 2017.

Art. 2º O pedido de autorização está alicerçado na ausência para tratar de assuntos do interesse do município, sem prejuízo da percepção de seus subsídios.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de fevereiro de 2017.

Ver. Emerson Sais Machado
Presidente

Ver. Charles Miranda Medeiros
Vice-Presidente

Ver. Marcos Roberto Menin
1º Secretário

Ver. Valdecir José dos Santos
2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, de nossa autoria, que “*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO*”, com o seguinte pronunciamento:

A Lei Orgânica do Município de Alta Floresta - MT determina que as ausências e as licenças do Prefeito poderão ser concedidas por esta Casa Legislativa, mediante solicitação expressa do Chefe do Executivo, que tem a incumbência de apresentar proposição autorizando o pedido.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a ausência do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Decreto Legislativo, conforme proposto, em **regime de urgência especial**.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de fevereiro de 2017.

Ver. Emerson Sais Machado
Presidente

Ver. Charles Miranda Medeiros
Vice-Presidente

Ver. Marcos Roberto Menin
1º Secretário

Ver. Valdecir José dos Santos
2º Secretário